



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Fezha de Irati*

EM 23/12/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 2971

**Súmula:** Concede Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **BERNARDO REBESCO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **BERNARDO REBESCO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2009.

Sergio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal